

**LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Lei M. 1.535/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/06/23

Responsible

**Autoriza que os efeitos da Lei Municipal
nº1.522/2023, retroagem ao mês de março
de 2023**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza-se o Poder Legislativo a retroagir os efeitos da Lei Municipal nº1.522/2023 ao mês de Março de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal